

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços e documentação contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, que apresentou proposta para o **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 69.250,00** (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 33.250,00** (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)**, adjudicando seu resultado, nos termos deste ato, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 11 (onze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 03 de fevereiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2020, em favor da empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 11 (onze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020-PP-009/2020 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2020-PP-009/2020 (SRP) com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 11 (onze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Contrato nº. 220/2020 com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 11 (onze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2020.